

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Ao Conselho de Administração, à Administração e aos Cooperados da
Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Trabalhadores do Grupo São Martinho – Usicred

Pradópolis - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Trabalhadores do Grupo São Martinho – Usicred, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2021 e as respectivas demonstrações de sobras ou perdas, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Usicred, em 31 de dezembro de 2021, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à cooperativa, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A administração da Cooperativa é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com o nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a cooperativa continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a cooperativa ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da cooperativa são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos o risco de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, e conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos o entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da cooperativa.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe

incerteza significativa em relação a eventos ou circunstâncias que possam levantar dúvida significativa em relação a capacidade de continuidade operacional da cooperativa. Se concluirmos que existe incerteza significativa devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a cooperativa a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo/SP, 21 de março de 2022.



Luciano Gomes dos Santos
Contador CRC RS 059.628/O

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO (Em milhares de reais)

Senhores Associados,

Submetemos à apreciação de V.S.as as demonstrações contábeis do exercício de 2021 da Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Trabalhadores do Grupo São Martinho - USICRED, na forma da Legislação em vigor.

1. Política operacional

Em 22 de dezembro de 2021 a Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Trabalhadores do Grupo São Martinho - USICRED completou 23 anos mantendo sua vocação de instituição voltada para fomentar o crédito para seu público alvo, os cooperados. A atuação junto aos seus cooperados se dá principalmente por meio da concessão de empréstimos e de captação de depósitos.

2. Avaliação de resultados

No exercício de 2021, a USICRED obteve um resultado de R\$ 2.113 antes das destinações, representando um retorno anual sobre o patrimônio líquido de 2,08%.

3. Ativos

Os recursos depositados na centralização financeira e em títulos e valores mobiliários somaram R\$ 36.852. Por sua vez a carteira de créditos representava R\$ 60.988 bruto.

A carteira de crédito encontrava-se assim distribuída:

Empréstimos	R\$	58.605	96,09%
Financiamentos	R\$	2.383	3,91%

Os 50 maiores devedores representavam na data-base de 31/12/2021 o percentual de 7,14% da carteira, no montante de R\$ 4.355.

4. Captação

As captações, no total de R\$ 2.526, apresentaram uma redução em relação ao mesmo período do exercício anterior de 30,36 %.

As captações encontravam-se assim distribuídas:

Depósitos a Prazo	R\$	2.526	100,00%
-------------------	-----	-------	---------

Os 20 (vinte) maiores depositantes representavam na data-base de 31/12/2021 o percentual de 84,84% da captação, no montante de R\$ 2.143.

5. Patrimônio de referência

O patrimônio de referência da Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Trabalhadores do Grupo São Martinho - USICRED era de R\$ 99.631. O quadro de associados era composto por 8.318 cooperados, havendo um redução de 6,21% em relação ao mesmo período do exercício anterior.

6. Política de crédito

A concessão de crédito está pautada em prévia análise do propenso tomador, havendo limites de alçadas pré-estabelecidos a serem observados e cumpridos, cercado ainda a cooperativa de todas as consultas cadastrais e com análise do risco do associado e de suas operações por meio do "RATING" (avaliação por pontos), buscando assim garantir ao máximo a liquidez das operações.

A Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Trabalhadores do Grupo São Martinho - USICRED adota a política de classificação de crédito de sua carteira de acordo com as diretrizes estabelecidas na Resolução CMN nº 2.682/99, havendo uma concentração de 99,47 % nos níveis de "A" a "C".

7. Governança corporativa

Governança corporativa é o conjunto de mecanismos e controles, internos e externos, que permitem aos associados definir e assegurar a execução dos objetivos da cooperativa, garantindo a sua continuidade, os princípios cooperativistas ou, simplesmente, a adoção de boas práticas de gestão.

A gestão da cooperativa está alicerçada em papéis definidos, com clara separação de funções. Cabem ao conselho de administração as decisões estratégicas e à diretoria executiva, a gestão dos negócios da cooperativa no seu dia a dia.

A cooperativa possui ainda um agente de controles internos, contratado junto ao SICOOB CENTRAL CECRESP, que, por sua vez, faz as auditorias internas.

Os balanços da cooperativa são auditados por auditor externo, que emite relatórios, levados ao conhecimento dos conselhos e da diretoria. Todos esses processos são acompanhados e fiscalizados pelo Banco Central do Brasil, órgão ao qual cabe a competência de fiscalizar a cooperativa.

Além do Estatuto Social, são adotados regimentos e regulamentos, entre os quais destacamos o Regimento Interno, o Regimento da Diretoria, o Regimento do Conselho Fiscal, o Regulamento Eleitoral.

A Cooperativa adota procedimentos para cumprir todas as normas contábeis e fiscais, além de ter uma política de remuneração de seus empregados e estagiários dentro de um plano de cargos e salários que contempla a remuneração adequada, a separação de funções e o gerenciamento do desempenho de todo o seu quadro funcional.

Estes mecanismos de controle, além de necessários, são fundamentais para levar aos associados e à sociedade em geral a transparência da gestão e de todas as atividades desenvolvidas pela instituição.

8. Conselho fiscal

Eleito a cada 2 anos, com mandato até a AGO de 2023, o conselho fiscal tem função complementar à do conselho de administração. Sua responsabilidade é verificar de forma sistemática os atos da administração da cooperativa, bem como validar seus balancetes mensais e seu balanço patrimonial anual.

9. Código de ética

A Cooperativa, consciente da importância de se estabelecer padrões éticos para a condução de relações internas e externas, desenvolveu o presente Código de Ética conforme a natureza e a complexidade dos produtos e serviços de nossa Instituição.

As normas e princípios estabelecidos nesse código deverão ser obedecidos e cumpridos por todos os empregados, membros da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal, bem como pelos contratados de empresas terceirizadas que prestem serviços à USICRED. O Banco Central do Brasil, através da Resolução nº 4.859/2020 (ANEXO I), determinou a obrigatoriedade da instalação de canal de denúncia, investigação, aplicação de procedimentos e regras de compliance por parte de todas as instituições financeiras. A adoção do modelo de estrutura do canal de denúncias requer efetivo envolvimento da administração da Cooperativa, para efeito de promover adequada integração dos responsáveis pela execução das atividades previstas nesta norma e dos demais integrantes do quadro de funcionários.

10. Sistema de Ouvidoria

A ouvidoria, constituída em 2007 representou um importante avanço a serviço dos cooperados, dispõe de diretor responsável pela área e de um ouvidor. Atende às manifestações recebidas por meio do sistema de ouvidoria da USICRED, composto por sistema tecnológico específico, atendimento via DDG 0800 800 5656 e sítio na internet integrado com o sistema informatizado de ouvidoria www.contatoseguro.com.br/ouvidoriafncc tendo a atribuição de assegurar o cumprimento das normas relacionadas aos direitos dos usuários de nossos produtos, além de atuar como canal de comunicação com os nossos associados e integrantes das comunidades onde estamos presentes.

No exercício de 2021, a ouvidoria da Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Trabalhadores do Grupo São Martinho - USICRED não registrou manifestações de cooperados sobre a qualidade dos produtos e serviços oferecidos pela Cooperativa.

DS



DS

FBDMA

DS

ACE

DS



Agradecimentos

Agradecemos aos nossos associados pela preferência e confiança e aos funcionários e colaboradores pela dedicação.

DocuSigned by:
Prac, 21 de março de 2022

Sidney Roberto Ferreira...
Diretor Presidente

DocuSigned by:

Hernani Carlos Euzébio...
Diretor Administrativo

DocuSigned by:

Felipe Bueno de Moraes Azeredo...
Diretor Operacional

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2021 E 31/12/2020

(Em milhares reais)

Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Trabalhadores do Grupo São Martinho - USICRED

CNPJ/MF nº 02.562.412/0001-40

ATIVO	31/12/2021	31/12/2020	PASSIVO	31/12/2021	31/12/2020
CIRCULANTE	64.781	56.479	CIRCULANTE	5.811	6.102
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	2	6	DEPÓSITOS (NOTA 10)	2.526	3.627
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS (NOTA 04)	36.852	36.925	Depósito a Prazo	2.526	3.627
Carteira Própria	36.852	36.925			
RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS (NOTA 05)	-	4	OUTRAS OBRIGAÇÕES	3.285	2.475
Centralização Financeira - Cooperativas	-	4	Cobrança e Arrecadação de Tributos	-	19
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (NOTA 06)	18.207	19.498	Sociais e Estatutárias (NOTA 11)	3.060	2.315
Operações de Crédito	18.356	19.698	Fiscais e Previdenciárias (NOTA 12)	86	50
(-) Prov. p/ Cred. Liq. Duvidosa	(149)	(200)	Diversas (NOTA 13)	120	108
OUTROS CRÉDITOS (NOTA 07)	9.709	36	NÃO CIRCULANTE	-	-
Diversos	9.732	70			
(-) Prov. p/ Outros Cred. Liq. Duvidosa	(23)	(34)	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	101.448	96.161
OUTROS VALORES E BENS (NOTA 08)	11	10	CAPITAL SOCIAL (NOTA 15)	96.904	92.162
Despesas Antecipadas	11	10	De Domiciliados no País (NOTA 15a)	96.904	92.162
NÃO CIRCULANTE	42.478	45.784	(Capital a Realizar) (NOTA 15a)	-	-
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	42.377	39.061	RESERVA LEGAL (NOTA 15b)	2.748	2.537
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (NOTA 06)	42.377	39.061	SOBRAS ACUMULADAS (NOTA15d)	1.796	1.462
Operações de Crédito	42.632	39.462			
(-) Prov. p/ Cred. Liq. Duvidosa	(255)	(401)			
INVESTIMENTOS (NOTA 09a)	13	6.641			
Outros Investimentos	13	6.641			
IMOBILIZADO DE USO (NOTA 09b)	69	81			
Outras Imobilizações de Uso	193	188			
(Depreciação Acumulada)	(124)	(107)			
INTANGÍVEL (NOTA 09c)	19	1			
Outros Ativos Intangíveis	32	11			
(Amortização Acumulada)	(13)	(10)			
TOTAL DO ATIVO	107.259	102.263	TOTAL DO PASSIVO	107.259	102.263

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

DEMONSTRAÇÃO DE SOBRAS OU PERDAS EM 31/12/2021 E 31/12/2020
(Em milhares reais)

Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Trabalhadores do Grupo São Martinho - USICRED
CNPJ/MF nº 02.562.412/0001-40

Descrição das contas	2º SEMESTRE DE 2021	31/12/2021	2º SEMESTRE DE 2020	31/12/2020
INGRESSOS E RECEITAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	5.031	7.954	2.682	6.186
Operações de Crédito	3.964	6.498	2.434	5.407
Resultado de Operações com Tít. e Valores Mobil. e Instr. Financeiros	1.067	1.456	248	779
DISPÊNDIOS E DESPESAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	2.352	88	(119)	(241)
Operações de Captação no Mercado	(72)	(111)	(38)	(114)
Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	2.424	199	(81)	(127)
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	7.383	8.042	2.563	5.945
OUTROS INGRESSOS E RECEITAS/DISPÊNDIOS E DESPESAS OPERACIONAIS	(828)	(1.747)	(754)	(1.660)
Dispêndios e Despesas de Pessoal	(537)	(1.011)	(450)	(857)
Outros Dispêndios e Despesas Administrativas	(478)	(919)	(466)	(962)
Dispêndios e Despesas Tributárias	(3)	(6)	(5)	(8)
Outros Ingressos e Receitas Operacionais	190	190	167	167
Outros Dispêndios e Despesas Operacionais	-	(1)	-	-
RESULTADO OPERACIONAL	6.555	6.295	1.809	4.285
RESULTADO NÃO OPERACIONAL	-	-	-	-
RESULTADO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES	6.555	6.295	1.809	4.285
Participação de Funcionários	(80)	(80)	(66)	(66)
RESULTADO ANTES DOS JUROS AO CAPITAL E DAS DESTINAÇÕES OBRIGATÓRIAS	6.475	6.215	1.743	4.219
Juros s/ Capital Próprio	(4.102)	(4.102)	(2.499)	(2.499)
RESULTADO ANTES DAS DESTINAÇÕES OBRIGATÓRIAS	2.373	2.113	(756)	1.720
F A T E S - Atos Cooperativos	-	(106)	-	(86)
Reserva Legal	-	(211)	-	(172)
SOBRAS LÍQUIDAS DO EXERCÍCIO/SEMESTRE	2.373	1.796	(756)	1.462

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

DS DS DS DS


DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 31/12/2021 E 31/12/2020
(Em milhares reais)

Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Trabalhadores do Grupo São Martinho - USICRED

CNPJ/MF nº 02.562.412/0001-40

	Capital Subscrito	Capital a Realizar	Reserva Legal	Sobras Acumuladas	Total
Saldos em 31/12/2019	90.149	(1.022)	2.365	1.384	92.876
Destinação de Sobras Exercício Anterior					
Em Conta Corrente	-	-	-	(1.384)	(1.384)
Por Subscrição/Realização	12.895	1.022	-	-	13.917
Por Devolução (-)	(13.369)	-	-	-	(13.369)
Subscrição do Juros ao Capital	2.499	-	-	-	2.499
IRRF sobre Juros ao Capital	(12)	-	-	-	(12)
Sobras ou Perdas Líquidas	-	-	-	1.720	1.720
Destinação das Sobras ou Perdas:					
. Fundo de Reserva	-	-	172	(172)	-
. F A T E S	-	-	-	(86)	(86)
Saldos em 31/12/2020	92.162	-	2.537	1.462	96.161
Destinação de Sobras Exercício Anterior					
Em Conta Corrente	-	-	-	(1.462)	(1.462)
Por Subscrição/Realização	13.381	-	-	-	13.381
Por Devolução (-)	(12.697)	-	-	-	(12.697)
Subscrição do Juros ao Capital	4.102	-	-	-	4.102
IRRF sobre Juros ao Capital	(44)	-	-	-	(44)
Sobras ou Perdas Líquidas	-	-	-	2.113	2.113
Destinação das Sobras ou Perdas:					
. Fundo de Reserva	-	-	211	(211)	-
. F A T E S	-	-	-	(106)	(106)
Saldos em 31/12/2021	96.904	-	2.748	1.796	101.448
Saldos em 30/06/2020	91.681	(1.040)	2.365	2.476	95.482
Destinação de Sobras Exercício Anterior					
Em Conta Corrente	-	-	-	-	-
Por Subscrição/Realização	5.177	1.040	-	-	6.217
Por Devolução (-)	(7.183)	-	-	-	(7.183)
Subscrição do Juros ao Capital	2.499	-	-	-	2.499
IRRF sobre Juros ao Capital	(12)	-	-	-	(12)
Sobras ou Perdas Líquidas	-	-	-	(756)	(756)
Destinação das Sobras ou Perdas:					
. Fundo de Reserva	-	-	172	(172)	-
. F A T E S	-	-	-	(86)	(86)
Saldos em 31/12/2020	92.162	-	2.537	1.462	96.161
Saldos em 30/06/2021	92.794	-	2.537	(260)	95.071
Destinação de Sobras Exercício Anterior					
Em Conta Corrente	-	-	-	-	-
Por Subscrição/Realização	7.136	-	-	-	7.136
Por Devolução (-)	(7.084)	-	-	-	(7.084)
Subscrição do Juros ao Capital	4.102	-	-	-	4.102
IRRF sobre Juros ao Capital	(44)	-	-	-	(44)
Sobras ou Perdas Líquidas	-	-	-	2.373	2.373
Destinação das Sobras ou Perdas:					
. Fundo de Reserva	-	-	211	(211)	-
. F A T E S	-	-	-	(106)	(106)
Saldos em 31/12/2021	96.904	-	2.748	1.796	101.448

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

DS

DS

DS
HCE

DS
FBOMA

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA EM 31/12/2021 E 31/12/2020
(Em milhares reais)

Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Trabalhadores do Grupo São Martinho - USICRED

CNPJ/MF nº 02.562.412/0001-40

	2º SEMESTRE DE 2021	31/12/2021	2º SEMESTRE DE 2020	31/12/2020
ATIVIDADES OPERACIONAIS	(46)	1.925	(690)	1.820
Resultado Antes das Destinações Estatutárias e Participações no Resultado	2.453	2.193	(690)	1.786
Participação dos Funcionários nas Sobras	(80)	(80)	(66)	(66)
Provisão para Operações de Crédito	(2.424)	(197)	61	91
Depreciações e Amortizações	5	9	5	9
VARIAÇÃO DE ATIVOS E PASSIVOS OPERACIONAIS	(2.262)	(11.782)	3.437	(13)
Operações de Crédito	(411)	(1.828)	177	(2.631)
Outros Créditos	(2.236)	(9.662)	2.205	2.167
Outros Valores e Bens	11	(1)	11	(1)
Depósitos	51	(1.101)	(60)	(238)
Outras Obrigações	323	810	1.104	690
ATIVIDADES OPERACIONAIS - Caixa Líquido Proveniente/ (Aplicado)	(2.308)	(9.857)	2.747	1.807
Aplicação em Investimentos	-	(731)	(882)	(882)
Aplicação em Imobilizações de Uso	(4)	(5)	(58)	(58)
Aplicação em Intangível	(1)	(21)	-	-
Alienação/Baixa de Investimentos	-	7.359	-	-
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS - Caixa Líquido Proveniente/ (Aplicado)	(5)	6.602	(940)	(940)
Sobras do Exercício Anterior Destinado em conta Corrente	-	(1.462)	-	(1.384)
Aumento por Novos Aportes de Capital	7.136	13.381	6.217	13.917
Devolução de Capital à Cooperados	(7.084)	(12.697)	(7.183)	(13.369)
FATES Sobras Exercício	(106)	(106)	(86)	(86)
Subscrição do Juros ao Capital	4.102	4.102	2.499	2.499
IRRF sobre Juros ao Capital	(44)	(44)	(12)	(12)
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS - Caixa Líquido Proveniente/ (Aplicado)	4.004	3.174	1.435	1.565
AUMENTO/DIMINUIÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	1.691	(81)	3.242	2.432
No Início do Período (Nota 3.c)	35.163	36.935	33.693	34.503
No Fim do Período (Nota 3.c)	36.854	36.854	36.935	36.935
AUMENTO/DIMINUIÇÃO DAS DISPONIBILIDADES	1.691	(81)	3.242	2.432

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

DS

DS

DS
ACE

DS
FBDMA

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE em 31/12/2021 e 31/12/2020
(Em Reais)

Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Trabalhadores do Grupo São Martinho - USICRED
CNPJ/MF nº 02.562.412/0001-40

	2 sem/2021	31/12/2021	2/sem/2020	31/12/2020
SOBRAS OU PERDAS LÍQUIDAS DO SEMESTRE/ EXERCÍCIO	2.373	2.113	(756)	1.720
OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES	-	-	-	-
TOTAL DO RESULTADO ABRANGENTE	2.373	2.113	(756)	1.720

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

   

COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS TRABALHADORES DO GRUPO SÃO MARTINHO - USICRED

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E DE 2020

(Em milhares reais)

NOTA 01 – CONTEXTO OPERACIONAL

A Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Trabalhadores do Grupo São Martinho - Usicred, é uma cooperativa de crédito singular independente, instituição financeira não bancária, fundada em 22/12/1997. Tem sua constituição e o funcionamento regulamentados pela Lei nº 4.595/1964, que dispõe sobre a Política e as Instituições Monetárias, Bancárias e Creditícias, pela Lei nº 5.764/1971, que define a Política Nacional do Cooperativismo, pela Lei Complementar nº 130/2009, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Crédito Cooperativo e pela Resolução CMN nº 4.434/2015, do Conselho Monetário Nacional, que dispõe sobre a constituição e funcionamento de cooperativas de crédito.

A USICRED tem como atividade preponderante a operação na área creditícia, tendo como finalidade:

- i) Proporcionar, através da mutualidade, assistência financeira aos associados;
- ii) A formação educacional de seus associados, no sentido de fomentar o cooperativismo, através da ajuda mútua da economia sistemática e do uso adequado do crédito; e
- iii) Praticar, nos termos dos normativos vigentes, as seguintes operações dentre outras: captação de recursos, concessão de créditos, prestação de garantias, prestação de serviços, formalização de convênios com outras instituições financeiras e aplicação de recursos no mercado financeiro, inclusive depósitos a prazo com ou sem emissão de certificado, visando preservar o poder de compra da moeda e remunerar os recursos.

NOTA 02 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil – BACEN, considerando as Normas Brasileiras de Contabilidade, especificamente aquelas aplicáveis às entidades Cooperativas, a Lei do Cooperativismo nº 5.764/71 e normas e instruções do BACEN, apresentadas conforme Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF, e sua emissão foi autorizada pela Diretoria Executiva em 21 de março de 2022.

Na elaboração das demonstrações contábeis faz-se necessário utilizar estimativas para contabilizar determinados ativos e passivos entre outras transações. As demonstrações contábeis da Cooperativa incluem, portanto, estimativas referentes à provisão para créditos de liquidação duvidosa, à seleção das vidas úteis dos bens do ativo imobilizado, às provisões necessárias para causas judiciais, entre outras. Os resultados reais podem apresentar variação em relação às estimativas utilizadas.

Em função do processo de convergência às normas internacionais de Contabilidade, algumas Normas e Interpretações foram emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), as quais serão aplicadas às instituições financeiras somente quando aprovadas pelo Banco Central do Brasil, naquilo que não confrontar com as normas por ele já emitidas anteriormente. Os pronunciamentos contábeis já aprovados, por meio das Resoluções do CMN, foram aplicados integralmente na elaboração das Demonstrações Contábeis.

2.1 - Mudanças nas políticas contábeis e divulgação

O Banco Central emitiu a Resolução CMN nº 4.720 de 30 de maio de 2019, Resolução CMN nº 4.818 de 29 de maio de 2020, Circular nº 3.959 de 4 de setembro de 2019 e Resolução BCB nº 2 de 12 de agosto de 2020, as quais apresentam as premissas para elaboração das demonstrações financeiras obrigatórias e os procedimentos mínimos que devem ser levados na elaboração das demonstrações financeiras em 2020.

As principais alterações em decorrência destes normativos: i) no Balanço Patrimonial estão na disposição das contas que foram baseadas na liquidez e na exigibilidade; ii) na Demonstração de Sobras ou Perdas a alteração consiste na apresentação de todos os grupos contábeis relevantes para compreensão do seu desempenho no período; iii) divulgação da Demonstração do Resultado Abrangente – DRA; e iv) os saldos do Balanço Patrimonial do período estão apresentados comparativamente com o final do exercício social imediatamente anterior e as demais demonstrações estão comparadas com os mesmos períodos do exercício anterior.

Mudanças a serem aplicadas em períodos futuros

Apresentamos abaixo um resumo sobre as novas normas que foram recentemente emitidas pelos órgãos reguladores, ainda a serem adotadas pela Cooperativa:

Resolução CMN 4.817, de 29 de maio de 2020. A norma estabelece os critérios para mensuração e reconhecimento contábeis, pelas instituições financeiras, de investimentos em coligadas, controladas e controladas em conjunto, no Brasil e no exterior, inclusive operações de aquisição de participações, no caso de investidas no exterior, estabelece critérios de variação cambial; avaliação pelo método da equivalência patrimonial; investimentos mantidos para venda; e operações de incorporação, fusão e cisão.

A Resolução CMN 4.817/20 entra em vigor em 1º de janeiro de 2022.

A Cooperativa iniciou a avaliação dos impactos da adoção dos novos normativos. Eventuais impactos decorrentes da conclusão da avaliação serão considerados até a data de vigência de cada normativo.

2.2 - Continuidade dos Negócios e efeitos da pandemia de COVID-19 “Novo Coronavírus

A Administração avaliou a capacidade de a Cooperativa continuar operando normalmente e está convencida de que possui recursos suficientes para dar continuidade a seus negócios no futuro.

Mesmo com ineditismo da situação, tendo em vista a experiência da Cooperativa no gerenciamento e monitoramento de riscos, capital e liquidez, bem como as informações existentes no momento dessa avaliação, não foram identificados indícios de quaisquer eventos que possam interromper suas operações em um futuro previsível. A Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Trabalhadores do Grupo São Martinho - Usicred junto a seus associados, colaboradores e a comunidade estamos fazendo nossa parte para evitar a propagação do Novo Coronavírus, seguindo as recomendações e orientações do Ministério da Saúde, e adotando alternativas que auxiliam no cumprimento da nossa missão.

NOTA 03 – RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS

a) Apuração do resultado

Os ingressos/receitas e os dispêndios/despesas são registradas de acordo com o regime de competência.

As receitas com prestação de serviços, típicas ao sistema financeiro, são reconhecidas quando da prestação de serviços ao associado ou a terceiros.

Os dispêndios e as despesas e os ingressos e receitas operacionais, são proporcionalizados de acordo com os montantes do ingresso bruto de ato cooperativo e da receita bruta de ato não-cooperativo, quando não identificados com cada atividade.

b) Estimativas contábeis

Na elaboração das demonstrações contábeis faz-se necessário utilizar estimativas para determinar o valor de certos ativos, passivos e outras transações considerando a melhor informação disponível. Incluem, portanto, estimativas referentes à provisão para créditos de liquidação duvidosa, à vida útil dos bens do ativo imobilizado, provisões para causas judiciais, dentre outros. Os resultados reais podem apresentar variação em relação às estimativas utilizadas.

c) Caixa e equivalente de caixa

Caixa e equivalentes de caixa, conforme Resolução CMN nº 3.604/2008, incluem as rubricas caixa, depósitos bancários e as relações interfinanceiras de curto prazo e de alta liquidez, com risco insignificante de mudança de valores e limites, com prazo de vencimento igual ou inferior a 90 dias.

O caixa e equivalente de caixa compreendem:

Descrição	31/12/2021	31/12/2020
Caixa e depósitos bancários	2	6
Títulos e valores mobiliários	36.852	36.925
Relações interfinanceiras – centralização financeira	-	4
Total	36.854	36.935

d) Operações de crédito

As operações de crédito com encargos financeiros pré-fixados são registradas a valor futuro, retificadas por conta de rendas a apropriar e as operações de crédito pós-fixadas são registradas a valor presente, calculadas por critério "pro rata temporis", com base na variação dos respectivos indexadores pactuados.

e) Provisão para operações de Crédito

Constituída em montante julgado suficiente pela Administração para cobrir eventuais perdas na realização dos valores a receber, levando-se em consideração a análise das operações em aberto, as garantias existentes, a experiência passada, a capacidade de pagamento e liquidez do tomador do crédito e os riscos específicos apresentados em cada operação, além da conjuntura econômica.

As Resoluções CMN nº 2.697/2000 e 2.682/1999 estabeleceram os critérios para classificação das operações de crédito definindo regras para constituição da provisão para operações de crédito, as quais estabelecem nove níveis de risco, de AA (risco mínimo) a H (risco máximo).






f) Investimentos

Representados substancialmente por quotas da FNCC e ações do BANCOOB, avaliadas pelo método de custo de aquisição.

g) Imobilizado

Equipamentos de processamento de dados, móveis, utensílios e outros equipamentos, instalações, veículos e softwares, são demonstrados pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada. A depreciação é calculada pelo método linear para baixar o custo de cada ativo a seus valores residuais de acordo com as taxas divulgadas em nota específica abaixo, que levam em consideração a vida útil econômica dos bens.

h) Intangível

Correspondem aos direitos adquiridos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da Cooperativa ou exercidos com essa finalidade. Os ativos intangíveis com vida útil definida são geralmente amortizados de forma linear no decorrer de um período estimado de benefício econômico.

i) Ativos contingentes

Não são reconhecidos contabilmente, exceto quando a Administração possui total controle da situação ou quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis sobre as quais não cabem mais recursos contrários, caracterizando o ganho como praticamente certo. Os ativos contingentes com probabilidade de êxito provável, quando aplicável, são apenas divulgados em notas explicativas às demonstrações contábeis.

j) Depósitos

Os depósitos e os recursos de aceite e emissão de títulos são demonstrados pelos valores das exigibilidades e consideram, quando aplicável, os encargos exigíveis até a data do balanço, reconhecidos em base pro rata die.

k) Obrigações por empréstimos e repasses

As obrigações por empréstimos e repasses são reconhecidas inicialmente no recebimento dos recursos, líquidos dos custos da transação. Em seguida, os saldos dos empréstimos tomados são acrescidos de encargos e juros proporcionais ao período incorrido ("pro rata temporis"), assim como das despesas a apropriar referente aos encargos contratados até o final do contrato, quando calculáveis.

l) Demais ativos e passivos

São registrados pelo regime de competência, apresentados ao valor de custo ou de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidos, até a data do balanço. Os demais passivos são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridos.

m) Provisões

São reconhecidas quando a cooperativa tem uma obrigação presente legal ou implícita como resultado de eventos passados, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para saldar uma obrigação legal. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

n) Provisões para demandas judiciais e passivos contingentes

São reconhecidas contabilmente quando, com base na opinião de assessores jurídicos, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, gerando uma provável saída no futuro de recursos para liquidação das ações, e quando os montantes envolvidos forem mensurados com suficiente segurança. As ações com chance de perda possível são apenas divulgadas em nota explicativa às demonstrações contábeis e as ações com chance remota de perda não são divulgadas.

o) Obrigações legais

São aquelas que decorrem de um contrato por meio de termos explícitos ou implícitos, de uma lei ou outro instrumento fundamentado em lei, aos quais a Cooperativa tem por diretriz.

p) Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda e a contribuição social sobre o lucro são calculados sobre o resultado apurado em operações consideradas como atos não-cooperativos de acordo com o Decreto 9.580/2018 (RIR2018), art. 194. O resultado apurado em operações realizadas com cooperados não tem incidência de tributação conforme art. 193 do mesmo Decreto

q) Segregação em circulante e não circulante

Os valores realizáveis e exigíveis com prazos inferiores a 360 dias estão classificados no circulante, e os prazos superiores, no longo prazo (não circulante).

r) Valor recuperável de ativos – impairment

A redução do valor recuperável dos ativos não financeiros (impairment) é reconhecida como perda, quando o valor de contabilização de um ativo, exceto outros valores e bens, for maior do que o seu valor recuperável ou de realização. As perdas por "impairment", quando aplicável, são registradas no resultado do período em que foram identificadas. Em 31 de dezembro de 2020 não existem indícios da necessidade de redução do valor recuperável dos ativos não financeiros.

s) Demonstração dos Fluxos de Caixa

As demonstrações dos fluxos de caixa pelo método indireto foram preparadas e estão apresentadas de acordo com o CPC 03 (R2) – Demonstrações dos Fluxos de Caixa, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis.

t) Eventos subsequentes

Correspondem aos eventos ocorridos entre a data-base das demonstrações contábeis e a data de autorização para a sua emissão. São compostos por:

- Eventos que originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que já existiam na data-base das demonstrações contábeis; e
- Eventos que não originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que não existiam na data-base das demonstrações contábeis.

Não houve qualquer evento subsequente para as demonstrações contábeis encerradas em 31 de Dezembro de 2021.

NOTA 04 – TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

Em 31 de Dezembro de 2021 e de 2020, as aplicações em Títulos e Valores Mobiliários da Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Trabalhadores do Grupo São Martinho - USICRED estavam assim compostas:

Descrição	31/12/2021	31/12/2020
Recibo de depósito Cooperativo	-	8.809
Cotas de Fundos de Investimento (a)	36.852	28.116
Total	36.852	36.925

(a) Tais recursos referem-se a aplicação em Cotas de Fundos de Investimento no Bradesco e Caixa Econômica Federal.

NOTA 05 – RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS

Referem-se à centralização financeira das disponibilidades líquidas da Cooperativa, depositadas junto ao SICOOB CENTRAL CECRESP conforme determinado no art. 37, da Resolução CMN nº 4.434/2015 e que em 31/12/2020 apresentava o saldo de R\$ 4.

Descrição	31/12/2021	31/12/2020
Centralização financeira - cooperativas	-	4
Total	-	4

NOTA 06 – OPERAÇÕES DE CRÉDITO E PROVISÃO PARA CRÉDITOS DE LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA

A carteira de créditos está assim composta e classificada:

a) Composição da carteira de crédito por modalidade:

Operações de Crédito	31/12/2021			31/12/2020	
	Circulante	Não Circulante	Total	Total	
DIVERSOS					
Empréstimos	17.557	41.048	58.605	55.482	

DS

DS

ACE

FBDMA

Financiamentos	799	1.584	2.383	3.678
(-) Provisão para Operações de Crédito	(149)	(255)	(404)	(601)
Total	18.207	42.377	60.584	58.559

b) Composição da carteira de créditos por tipo de operação, e classificação por nível de risco de acordo com a Resolução CMN nº 2.682 de 21/12/1999:

Nível / Percentual de Risco / Situação			Emprest./Tit. Desc. *	Financiamento	Total em 31/12/2021	Total da Provisão em 31/12/2021	Total em 31/12/2020	Total da Provisão em 31/12/2020
A	0,5%	Normal	57.950	2.211	60.161	(301)	57.236	(286)
B	1%	Normal	81	73	154	(2)	701	(7)
C	3%	Normal	253	80	333	(10)	308	(9)
C	3%	Vencidas	7	9	16	(0)	149	(4)
D	10%	Normal	191	-	191	(19)	295	(30)
D	10%	Vencidas	12	10	22	(2)	-	-
E	30%	Normal	34	-	34	(10)	232	(70)
E	30%	Vencidas	6	-	6	(2)	4	(1)
F	50%	Normal	16	-	16	(8)	58	(29)
F	50%	Vencidas	8	-	8	(4)	2	(1)
G	70%	Normal	1	-	1	(1)	37	(26)
G	70%	Vencidas	3	-	3	(2)	1	(1)
H	100%	Normal	2	-	2	(2)	117	(117)
H	100%	Vencidas	41	-	41	(41)	20	(20)
Total Normal			58.528	2.364	60.892	(352)	58.984	(573)
Total Vencido			77	19	96	(52)	176	(27)
Total Geral			58.605	2.383	60.988	(404)	59.160	(601)
Provisões (-)			(389)	(15)	(404)		(601)	
Total Líquido			58.216	2.368	60.584		58.559	

(* Em Empréstimos estão contidos os valores das Operações Renegociadas.

c) Composição da carteira de créditos segregada por faixas de vencimento

Descrição	Até 90	De 91 a 360	Acima de 360	Total em 31/12/2021
Empréstimos	4.865	12.692	41.048	58.605
Financiamentos	209	590	1.584	2.383
Total	5.074	13.282	42.632	60.988

(* Não contempla provisão para crédito com liquidação duvidosa.

d) Composição da carteira de créditos segregada por tipo produto, cliente e atividade econômica:

Setor	31/12/2021		31/12/2020
	Empréstimos/Financ.	Total da Carteira	Total da Carteira
Pessoas Físicas	60.988	60.988	59.160

(* Não contempla provisão para crédito com liquidação duvidosa.

e) Movimentação da provisão para créditos de liquidação duvidosa de operações de crédito:

Descrição	31/12/2021	31/12/2020
Saldo Inicial	(601)	(510)
Constituições/Reversões no período	188	(124)
Transferência/Reversões para Prejuízo no período	9	33
Total	(404)	(601)

f) Concentração dos principais devedores:

Descrição	31/12/2021	% Carteira Total	31/12/2020	% Carteira Total
Maior Devedor	250	0,41%	232	0,39%
10 maiores devedores	1.367	2,24%	1.443	2,44%
50 maiores devedores	4.355	7,14%	4.368	7,38%

g) Créditos Baixados como Prejuízo, Renegociados e Recuperados em conformidade com a Resolução nº 2.682/1999 (CMN), artigo 11º, III, os montantes de operações estão assim compostos:

Descrição	31/12/2021	31/12/2020
Saldo Inicial	269	355
Valor das operações transferidas no período	9	34
Valor das operações recuperadas no período	(27)	(8)
Valor das operações baixadas por prescrição	-	(112)
Total	251	269

NOTA 07 – OUTROS CRÉDITOS

Valores referentes às importâncias devidas a Cooperativa por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas no país, conforme demonstrado:

Descrição	31/12/2021	31/12/2020
DIVERSOS		
Adiantamentos e Antecipações Salariais (férias)	1	-
Repasso a receber da Mantenedora (a)	2.118	-
Créditos a receber associados demitidos	23	35
Créditos Diversos - transitória de empréstimos	-	13
Créditos Diversos - transitória Plano de Saúde a receber	41	23
Outros - Cotas de Capital SICOOB CENTRAL CECRESP - a receber (b)	7.549	-
(-) Provisão para outros créditos de liquidação duvidosa	(23)	(35)
Total	9.709	36

(a) São valores a receber da Empresa Mantenedora referente ao desconto de parcelas de empréstimos em folha de pagamento de dezembro de 2021.

(b) São valores a receber das cotas de capital do Sicoob Central Cecresp.

NOTA 08 – OUTROS VALORES E BENS

Valor refere-se a importâncias pagas pela Cooperativa com cobertura de riscos através de apólice de seguros, sendo as despesas apropriadas de acordo com sua vigência:

Despesas Antecipadas	31/12/2021	31/12/2020
Prêmios de seguros	11	10
Total	11	10

NOTA 09 – PERMANENTE

a) Investimentos

O saldo é representado por ações e cotas de capital, conforme demonstrado:

Registrados ao custo de aquisição	31/12/2021	31/12/2020
FNCC - Federação Nacional das Cooperativas de Crédito	10	-
SICOOB CENTRAL CECRESP	-	6.638
Banco Cooperativo do Brasil S.A. – BANCOOB	3	3

DS

DS

DS DS

Total		13	6.641
--------------	--	-----------	--------------

b) Imobilizado de uso

Demonstrado pelo custo de aquisição, menos depreciação acumulada. As depreciações são calculadas pelo método linear, com base em taxas determinadas pelo prazo de vida útil estimado conforme abaixo:

Imobilizado de Uso	31/12/2021			31/12/2020	Taxas anuais de depreciação %
	Custo corrigido	Depreciação acumulada	Total Líquido	Total Líquido	
Móveis e equipamentos de uso	63	(44)	19	23	10%
Sistema de processamento de dados	103	(53)	50	58	20%
Veículos	28	(28)	-	-	20%
Total	194	(125)	69	81	

c) Intangível

Nesta rubrica registram-se os direitos que tenham por objeto os bens incorpóreos, destinados à manutenção da companhia, como as licenças de uso de softwares.

Intangível	31/12/2021			31/12/2020
	Custo corrigido	Amortização acumulada	Total Líquido	Total Líquido
Outros ativos intangíveis	32	(13)	19	1

O valor registrado na rubrica "Intangível", refere-se a licenças de uso de Softwares diversos.

Tomando por base as determinações do pronunciamento técnico CPC 01, a entidade não identificou a necessidade de adequação do valor dos ativos contabilizados, uma vez que os bens registrados no imobilizado apresentam valor contábil inferior àqueles preços praticados pelo mercado.

NOTA 10 – DEPÓSITOS

É composto por valores pactuados para disponibilidade em prazos pré-estabelecidos. Denominados depósito a prazo, os quais recebem atualização por encargos financeiros remuneratórios em pós - fixada. Sua remuneração pós fixada é calculada com base no critério de pro-rata temporis.

a) Os depósitos a prazo recebem encargos financeiros contratados.

Descrição	31/12/2021	% Carteira Total	31/12/2020	% Carteira Total
Maior Aplicador	349	13,82%	477	13,15%
10 maiores aplicadores	1.549	61,32%	2.173	59,91%
20 maiores aplicadores	2.143	84,84%	2.830	78,03%

b) Composição das operações segregadas por tipo de depósito e clientes.

Descrição	31/12/2021	31/12/2020
Pessoa Física		
Depósito à Prazo	2.526	3.627
Total	2.526	3.627

Os depósitos, até o limite de R\$ 250 mil (duzentos e cinquenta mil), por CPF/CNPJ, estão garantidos pelo Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito (FGCoop), o qual é uma associação civil sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de direito privado de abrangência nacional, regida pelo presente Estatuto e pelas disposições legais e regulamentares aplicáveis, conforme, constituído conforme Resoluções CMN nº 4.284/2013. As instituições associadas são todas as cooperativas singulares de crédito e os bancos cooperativos.

NOTA 11 – OBRIGAÇÕES SOCIAIS E ESTATUTÁRIAS

Descrição	31/12/2021	31/12/2020
FATES - Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social (a)	925	819
Cotas de capital a pagar (b)	1.977	1.356
Provisão para Participação nos Resultados (c)	80	70
Sobras Líquidas a Distribuir (d)	78	70
Total	3.060	2.315

(a) O FATES é destinado a atividades educacionais, à prestação de assistência aos cooperados, seus familiares e empregados da cooperativa, sendo constituído pelo resultado dos atos não cooperativos e 5% das sobras líquidas do ato cooperativo, conforme determinação estatutária. A classificação desses valores em contas passivas segue determinação do Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF. Atendendo à instrução do BACEN, por meio da Carta Circular nº 3.224/2006, o Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – Fates é registrado como exigibilidade, e utilizado em despesas para o qual se destina, conforme a Lei nº 5.764/1971.

(b) As Cotas de Capital a pagar refere-se a saldo de Capital e juros à devolver a associados desligados.

(c) Refere-se à Participação nas sobras de colaboradores e diretores, sendo que essa participação foi calculada com base em cumprimento de metas estabelecidas.

(d) São saldos referente a sobras líquidas à devolver a associados desligados.

NOTA 12 – FISCAIS E PREVIDENCIÁRIAS

As obrigações diversas, classificadas no passivo na conta de Outras Obrigações estão assim compostas:

Outras Obrigações - diversas	31/12/2021	31/12/2020
Outros Impostos e Contribuições a Recolher	40	12
Impostos e Contribuições s/ Serviços de Terceiros	2	-
Impostos e Contribuições s/ Salários	44	38
Total	86	50

NOTA 13 – OUTRAS OBRIGAÇÕES - DIVERSAS

As obrigações diversas, classificadas no passivo na conta de Outras Obrigações estão assim compostas:

Outras Obrigações - diversas	31/12/2021			31/12/2020
	Circulante	Não Circulante	Total	Total
Provisão para Despesas com Pessoal	96	-	96	102
Provisão para Despesas Administrativas	8	-	8	6
Provisão para Outros Pagamentos	16	-	16	-
Total	120	-	120	108

NOTA 14 – INSTRUMENTOS FINANCEIROS

A Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Trabalhadores do Grupo São Martinho - USICRED opera com diversos instrumentos financeiros, com destaque para disponibilidades, títulos e valores mobiliários, relações interfinanceiras, operações de crédito e depósito a prazo.

Os instrumentos financeiros ativos e passivos estão registrados no balanço patrimonial a valores contábeis, os quais se aproximam dos valores justos. Nos exercícios de 2021 e de 2020, a cooperativa não realizou operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

NOTA 15 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO**(a) Capital Social**

O capital social é representado por cotas-partes no valor nominal de R\$ 1,00 cada e integralizado por seus cooperados. De acordo com o Estatuto Social cada cooperado tem direito em um voto, independente do número de suas cotas-partes. A remuneração sobre o capital foi limitada ao valor da Taxa SELIC - Sistema Especial de Liquidação e de Custódia. A remuneração foi demonstrada na DSP - Demonstração de Sobras e Perdas e na DMPL Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido.

O Capital Social e número de associados estão assim compostos:

Descrição	31/12/2021	31/12/2020
Capital Social	96.904	92.162
Capital à realizar	-	-

DS DS DS DS


TOTAL		96.904	92.162
	Descrição	31/12/2021	31/12/2020
	Total de associados	8.318	8.869

(b) Reserva Legal

Representada pelas destinações estatutárias das sobras, no percentual de 10%, utilizada para reparar perdas e atender ao desenvolvimento de suas Atividades. Valor Total em 31/12/2021 - R\$ 2.748.

(c) Sobras Acumuladas

As sobras são distribuídas e apropriadas conforme Estatuto Social, normas do Banco Central do Brasil e posterior deliberação da Assembleia Geral Ordinária (AGO). Atendendo à instrução do BACEN, por meio da Carta Circular nº 3.224/2006, o Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – FATES é registrado como exigibilidade, e utilizado em despesas para o qual se destina, conforme a Lei nº 5.764/1971.

Em Assembleia Geral Ordinária, realizada em 30 de abril de 2021, os cooperados deliberaram pelo pagamento das sobras do exercício findo em 31 de dezembro de 2020, no valor de R\$ 1.462.

(d) Destinações estatutárias e legais

De acordo com o estatuto social da cooperativa e a Lei nº 5.764/1971, as sobras líquidas do exercício terão a seguinte destinação:

Descrição	31/12/2021	31/12/2020
Sobras /lucro líquido do exercício	2.113	1.720
Fundo de assistência técnica, educacional e social - 5%	(106)	(86)
Reserva legal - 10%	(211)	(172)
Sobras à disposição da Assembleia Geral	1.796	1.462

A Reserva legal destina-se a reparar perdas e atender ao desenvolvimento de suas Atividades;

O Fundo de assistência técnica, educacional e social (FATES) é destinado a atividades educacionais, à prestação de assistência aos cooperados, seus familiares e empregados da cooperativa; e

Os resultados decorrentes de atos não cooperativos são destinados ao FATES.

NOTA 16 – PROVISÃO DE JUROS AO CAPITAL

A Cooperativa creditou juros ao capital próprio, visando remunerar o capital do associado. Os critérios para a provisão obedeceram à Lei Complementar 130, artigo 7º, de 17 de abril de 2009. A remuneração foi limitada ao valor da taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia – SELIC 100%. A referida provisão foi demonstrada na Demonstração de Sobras ou Perdas – DSP e na Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido – DMPL e aprovado em ata de dezembro de 2021 da Diretoria Executiva.

NOTA 17 – PARTES RELACIONADAS

As partes relacionadas existentes são as pessoas físicas que têm autoridade e responsabilidade de planejar, dirigir e controlar as atividades da cooperativa e membros próximos da família de tais pessoas.

As operações são realizadas no contexto das atividades operacionais da Cooperativa e de suas atribuições estabelecidas em regulamentação específica.

As operações com tais partes relacionadas não são relevantes no contexto global das operações da cooperativa, e caracterizam-se basicamente por transações financeiras em regime normal de operações, com observância irrestrita das limitações impostas pelas normas do Banco Central, tais como aplicações e resgates de RDC e operações de crédito

As garantias oferecidas em razão das operações de crédito são: avais e alienação fiduciária.

Saldo das operações ativas e passivas no exercício de 2021 e 2020:

Descrição	31/12/2021	31/12/2020	% em relação à carteira total
Saldo das operações ativas	333	252	0,55%
Montante das operações passivas	215	161	8,51%

Detalhamento das Operações Passivas:

OPERAÇÕES PASSIVAS			
Natureza da Aplicação Financeira - Transações com partes relacionadas	Valor da Aplicação	% da Aplicação financeira em relação à carteira total	Taxa média - %
Depósitos a prazo			
Pessoas físicas - taxa pós-fixada	215	8,51%	98% CDI

NOTA 18 – COOPERATIVA CENTRAL - DESFILIAÇÃO

Conforme decisão dos cooperados em Assembleia Geral Ordinária/Extraordinária, realizada em 30 de abril de 2021, foi aprovada a desfiliação do SICOOB CENTRAL CECRESP e da Confederação Nacional das Cooperativas do SICOOB – SICOOB CONFEDERAÇÃO .

Em 09 de abril de 2021, foi aprovada pela Diretoria da Cooperativa a filiação a FNCC - Federação Nacional das Cooperativas de Crédito , onde a USICRED tem o apoio de uma entidade formada para representar suas associadas junto aos órgãos governamentais, suporte técnico, estratégico e político para se fortalecer e praticar os princípios cooperativistas, promovendo a melhoria das condições de seus associados de forma consistente e estruturada.

NOTA 19 – ÍNDICE DE BASILÉIA

As instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo BACEN devem manter, permanentemente o valor do Patrimônio de Referência (PR) apurado nos termos da Resolução CMN nº 4.192/2013, compatível com o grau de risco da estrutura dos ativos, sendo que a cooperativa estava enquadrada em 31 de dezembro de 2021, com PR de R\$ 99.631.

Descrição	31/12/2021	31/12/2020
Patrimônio de Referência - PR	99.631	83.749
Índice de Basiléia - IB	101,82%	111,90%

NOTA 20 - GERENCIAMENTO DE RISCO E DE CAPITAL

Em atendimento as Resoluções do Conselho Monetário Nacional de n.º 4.557 de 23/02/2017, a de n.º 4.606 de 19/10/2017, que dispõe sobre a Estrutura Simplificada de Gerenciamento Contínuo de Riscos e Capital, e a de n.º 4.553 de 30/01/2017 que dispõe sobre a segmentação de Instituições Financeiras, e considerando o seu enquadramento no segmento S5, a Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Trabalhadores do Grupo São Martinho - Usicred implementou a estrutura de acordo com o volume e complexidade dos produtos e serviços oferecidos (princípio da proporcionalidade).

O processo de gerenciamento de capital tem como objetivo ininterrupto, monitorar o controle de capital da Cooperativa, avaliar continuamente a necessidade de capital para fazer face aos riscos que a mesma incorre, além de trabalhar de forma proativa na antecipação das necessidades de capital decorrente das possíveis mudanças nas condições do mercado. A Usicred ficou enquadrada no Segmento 5 (S5), e por meio da Resolução nº 4.606 de 19 de outubro de 2017, determinou que as instituições financeiras obrigadas a calcular os Ativos Ponderados pelo Risco na forma simplificada (RWASS), deverá implementar a metodologia facultativa simplificada para apuração do requerimento mínimo de Patrimônio de Referência Simplificado (PRSS), estrutura de gerenciamento de capital compatível com a natureza das suas operações, a complexidade dos produtos, serviços oferecidos e a dimensão de sua exposição a riscos. A política visa estabelecer diretrizes para a implementação e a manutenção da estrutura simplificada de gerenciamento de capital da Usicred, de forma, a manter a exposição de capital em patamares aceitáveis de acordo com as normas vigentes.

NOTA 21 - RISCO OPERACIONAL

A política de estrutura simplificada de gerenciamento contínuo de risco operacional da Cooperativa busca atender os requisitos da implementação da estrutura simplificada conforme dispõem as Resoluções do Conselho Monetário Nacional (CMN) nº 4.557/17 e nº 4.606/17. A política tem como objetivo estabelecer os critérios, procedimentos, rotinas, diretrizes para a gestão do risco operacional abrangendo eventos de perdas relevantes, ocorrências relativas a potenciais riscos operacionais, de forma a minimizar as ocorrências, bem como prover a administração da Cooperativa, com informações consistentes, padronizadas e atualizadas para a sua mitigação. com enquadramento no Segmento 5 (S5) para fins de aplicação proporcional da regularização prudencial sujeita ao regime simplificado de gerenciamento contínuo de riscos. A implementação está adequada ao perfil de riscos da Usicred

DS DS DS DS


NOTA 22 - RISCO DE MERCADO E DE LIQUIDEZ

Risco de mercado é a possibilidade de ocorrências de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de instrumentos detidos pela Cooperativa. Inclui os riscos das operações sujeitas à variação das taxas de juros, além dos riscos relacionados a concorrência, fornecedores, parceiros comerciais, investimentos, situação do mercado das empresas da área de ação da Cooperativa, ações governamentais, de órgãos reguladores, tecnologia, eventos internos e externos que podem impactar no quadro social.

O processo de gerenciamento do risco de liquidez lida com a possibilidade de a cooperativa não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, incluindo as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas.

A Cooperativa está dispensada de manter estrutura de gerenciamento para o risco de mercado por estar enquadrada no regime prudencial simplificado, no entanto, para minimizar a possibilidade de ocorrências de perdas, deverá implementar estrutura compatível:

a) com o modelo de negócio, natureza das operações, complexidade dos produtos, serviços, atividades, processos; b) proporcional à dimensão e à relevância da exposição ao risco de mercado; c) adequada ao perfil de riscos.

NOTA 23- RISCO DE CRÉDITO

A política estabelece os fundamentos associados ao processo de gerenciamento contínuo de risco de crédito em conformidade com as Resoluções nº 4.557/17 e nº 4.606/17 ambas do Conselho Monetário Nacional. Foi considerado o volume de operações, a complexidade das atividades, serviços e produtos, atendendo assim, o princípio da proporcionalidade, conforme o porte da Cooperativa. A Usicred, no intuito de implementar uma estrutura eficiente, eficaz em gerenciamento de riscos, se compromete a desenvolver novos controles e/ou melhorar os já existentes visando minimizar as exposições sujeitas ao risco de crédito dos ativos da Cooperativa. A política visa estabelecer normas de procedimentos, adoção de medidas para a implementação, a manutenção da estrutura simplificada de gerenciamento contínuo de risco de crédito que permita identificar, mensurar, avaliar, monitorar, reportar, controlar e mitigar os riscos que a Usicred está exposta.

NOTA 24 - SEGUROS CONTRATADOS (NÃO AUDITADO)

A Cooperativa adota política de contratar seguros de diversas modalidades, cujas coberturas são consideradas suficientes pela Administração e agentes seguradores para fazer face à ocorrência de sinistros. As premissas de riscos adotados, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de auditoria das demonstrações contábeis, consequentemente, não foram examinadas pelos nossos auditores independentes.

NOTA 25 - CONTINGÊNCIAS PASSIVAS

Segundo a assessoria jurídica da USICRED, não existem processos judiciais nos quais a cooperativa figura como polo passivo, classificados com risco de perda possível.

Pradópolis (SP), 21 de março de 2022.

DocuSigned by:



SIDNEY ROBERTO FERREIRA

Diretor Presidente

DocuSigned by:



FELIPE BUENAFINA

Diretor Operacional

DocuSigned by:

Hernani Carlos Euzébio

HERNANI CARLOS EUZÉBIO

Diretor Administrativo

DocuSigned by:



FÁBIO GENARO

CONTADOR

CRC: 1SP 215.304/O-1